



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 006/2013-CENS/ CEPE/UFRR

A DIRETORA DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA CÂMARA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2013, considerando o que consta no Art. 8º da Resolução nº 013/2010-CEPE, bem como no processo nº 23129.000873/2013-02,

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar,

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 17 de maio de 2013.

Profa. Msc. Elenize Cristina Oliveira da Silva
Diretora de Assuntos Pedagógicos no
exercício da Câmara de Ensino